

Ilustríssima Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação
da Prefeitura Municipal de Bonito - MS

Concorrência nº 002/2021

ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, por seu representante legal, para apresentar:

CONTRARRAZÕES

Ao recurso interposto por RAMAL PROPAGANDA LTDA, pelos fatos e fundamentos que se seguem.

INEXISTÊNCIA DE RAZÕES PARA DESCLASSIFICAÇÃO

A recorrente alega existir motivos para a desclassificação da licitante Art e Traço, entretanto não existem motivos, senão vejamos:

1. INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÃO PARA O USO DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS

A recorrente tenta criar uma narrativa desassociada da realidade dos fatos, pretendendo induzir a comissão julgadora a erro, alega que as rádios comunitárias estão suspensas de funcionamento em razão da portaria 197 da Anatel.

Ocorre que tal portaria está vinculada à Portaria n.º 462/2011, que foi revogada pela Portaria 4334/15. De modo que a norma referida não possui eficácia jurídica.

Além disso, o sistema de Radiodifusão Comunitária encontra-se regulado pela Lei n.º 9.612/98, com as alterações realizadas pela Lei n.º 13.424/2017, de modo que não existe legislação impeditiva de funcionamento e realização de mídia com rádios comunitárias. Comprova tal informação o ofício enviado pelo Ministério das Comunicações autorizando a rádio comunitária seu pleno funcionamento, conforme documento em anexo (Anexo 1).

Possui, a rádio comunitária referida, ainda cadastro nacional de pessoa jurídica, CNPJ/MF devidamente ativo, conforme documento anexo (Anexo 2).

Bem como pode-se observar que essa Rádio Comunitária faz parte da Federação das Associações de Rádio Comunitárias do Estado do Mato Grosso do Sul, conforme <http://farcomms.org/radios-associadas-2/>.

Além disso, a recorrente Ramal esqueceu, ou na verdade omitiu, de informar que ela mesma realiza publicidade remunerada em rádio comunitária, quando da execução dos contratos vigentes perante a Prefeitura Municipal de Bonito e Câmara de Vereadores de Bonito, conforme se comprova as notas fiscais em anexo (Anexo 3).

Se na execução do contrato, inclusive com o mesmo ente público, é possível a utilização de rádio comunitária, como pode alegar a recorrente que em processo licitatório, onde essa fase é apenas uma simulação meramente para fins de julgamento da técnica, não poderia ser admitido.

A premissa de ilegalidade apresentada pela recorrente não pode ser aceita, pois se fosse reconhecida, geraria a nulidade e, com isso, suas consequências jurídicas nas execuções dos seus contratos e restaria devidamente demonstrado o dolo da licitante RAMAL em agir em total desconformidade do que alega em seu recurso, em flagrante demonstração de dolo direito e objetivo.

Sendo assim, resta evidente que a alegação trazida é totalmente desarrazoada e tem apenas a finalidade de tumultuar o andamento do processo licitatório.

E para encerrar a alegação esdrúxula, somente poderia ser possível a desclassificação se houvesse no edital proibição expressa de não utilização de rádio comunitária, o que não ocorre neste certame.

Diante desses argumentos, verifica-se que é totalmente infundada, inconsistente e desleal o pedido de desclassificação apresentado.

INEXISTÊNCIA DE RAZÕES PARA PROCEDÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO

Para uma melhor visualização, serão apresentados os argumentos para a negativa de provimento ao recurso interposto pela Ramal Propaganda Ltda:

1. DO USO DE BANCO DE IMAGENS

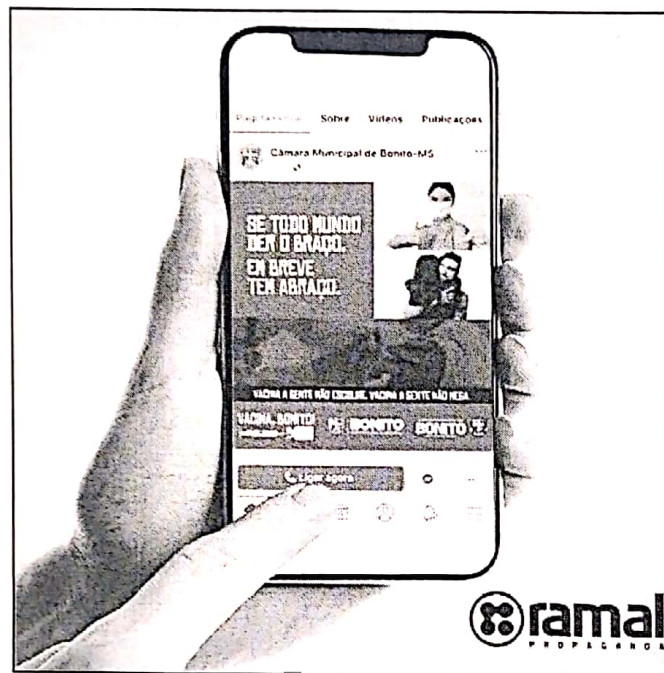
Ávida por desqualificar a proposta da Art e Traço a qualquer custo, a agência Ramal traz em seu recurso uma série de argumentos infundados. Em sua maioria aproveitando-se dos equívocos da avaliação como tentativa de reduzir a nota da Art e Traço.

Um desses equívocos foi a penalização da nota da Art e Traço por utilizar banco de imagens. A Art e Traço já esclareceu em seu recurso que a campanha apresentada utiliza tanto fotos reais como outras selecionadas de bancos de imagens. E que ao longo do certame a Prefeitura não disponibilizou imagens reais e em alta qualidade para utilização nas artes, sendo descabida tal exigência na avaliação da proposta. Além disso, conforme o briefing bem mencionou em três momentos, trata-se de uma campanha SIMULADA, ou seja, é algo representativo para demonstração criativa das ideias e estratégias adotadas.

Cabe observar ainda que a utilização de banco de imagens é uma solução muito empregada na publicidade por proporcionar ótimo

custo-benefício. Neste caso, a previsão de compra de imagens na Estratégia de Mídia favorece, e muito, a economicidade, que é um dos critérios de avaliação da proposta.

Além do mais, a alegação da Ramal não condiz com suas práticas no desenvolvimento das campanhas para seus clientes, como pode ser observado na campanha abaixo, assinada pela Câmara Municipal e também pela Prefeitura de Bonito, que aprovaram a utilização de banco de imagens na campanha veiculada.



Fonte: @ramalpropaganda
<https://www.instagram.com/p/CTkMM0Rr8mh/>



Fonte: https://br.freepik.com/fotos-gratis/paciente-do-sexo-feminino-com-mascara-medica-mostrando-os-polegares-para-cima-enquanto-faz-a-vacina_14833587.htm





Fonte: https://br.freepik.com/fotos-gratis/menina-elegante-em-pe-com-as-costas-homem-segurando-a-com-forca_8741311.htm

Isso só reforça que a utilização de banco de imagens na proposta não se configura de forma alguma como um problema, ao contrário, é uma solução que contribui para a economicidade. Esclarecidos os equívocos, a Art e Traço requer a devolução de sua nota indevidamente subtraída. A alegação da Ramal não prospera, pois nem ela mesma concorda em banir o uso de bancos de imagens, conforme apontado acima.

2. DA MENÇÃO A IPTU NA ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA

A agência Ramal aponta em seu recurso uma suposta “falta de compreensão temática do briefing” por parte da Art e Traço. Primeiramente, cabe lembrar que a compreensão temática do briefing é item de avaliação no Raciocínio Básico e não na Estratégia de Mídia. E conforme já esclarecido no recurso da Art e Traço, a referência ao imposto foi simplesmente a título de exemplificação de atividades da Prefeitura, mostrando que a campanha tem a possibilidade de se adequar a diversas temáticas de interesse público, assim como ocorreu os exemplos nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, entre outras.

Quem de fato demonstra não compreender o briefing é a licitante Ramal, que, conforme apontado no recurso da Art e Traço, apresentou peças em que nem é possível identificar as ações da Prefeitura, como é o caso de seu banner de internet, cujo layout traz imagens genéricas

sob filtros pesados e sem legendas, impossibilitando que o público-alvo saiba o que a Prefeitura fez na cidade, o que demonstra a falta de entendimento da Ramal em relação ao briefing, acarretando no descumprimento da solicitação.

Além disso, a Ramal alega em seu recurso que a Art e Traço fez o "uso do instrumento 'copia e cola' de outra proposta". Porém a Ramal não apresentou nenhuma prova disso, reduzindo-se à vã alegação.

Dessa forma, as alegações da Ramal não prosperam, tentando fabricar problemas na proposta da Art e Traço para disfarçar seus próprios erros.

3. DA QUANTIDADE DE DIAS DA CAMPANHA

A agência Ramal, com o temor da reavaliação de sua proposta, tenta forçar a redução da nota da Art e Traço a pretexto do plano de mídia contemplar 30 dias. Conforme já mencionado no recurso da Art e Traço, o plano de mídia foi estruturado de forma a ativar maior quantidade de meios e veiculações no início do mês, já que o aniversário do município é dia 02 de outubro. Como o dia 31 de outubro cai em um domingo, um dia sabidamente de baixa audiência, não foi selecionado. Inadequado seria fazer aporte considerável na mídia no final mês, conforme a proposta da Ramal, em período muito distante ao aniversário do município.

No recurso da Ramal, a agência novamente faz acusações sem provas, afirmando que a Art e Traço teria utilizado "recurso do 'copia e cola' de outra proposta". Mais uma vez uma mera alegação sem fundamento, com o claro objetivo de perturbar o processo licitatório.

Novamente fica evidente a utilização do direito de espernear por parte da Ramal, trazendo alegações sem fundamento.

4. DOS DADOS DE MÍDIA

Em seu recurso, a agência Ramal tenta desqualificar a proposta da Art e Traço por não ter apresentado dados regionais de mídia. Contudo,

conforme já demonstrado no recurso da Art e Traço, Mato Grosso do Sul não conta com pesquisa regular de mídia, de modo que não há dados estaduais em fonte credível sobre os hábitos de consumo de comunicação dos públicos.

Causa estranheza que a Ramal venha cobrar dados de mídia regionais da proposta da Art e Traço, sendo que em sua proposta não traz os dados sobre hábitos de consumo de comunicação da maioria dos meios, limitando-se à internet, de uma fonte Instituto Paulista. Justamente a concorrente, que mencionou em sua proposta trazer dados extraídos do Mídia Dados 2020 referentes à população de Mato Grosso do Sul, conforme trecho a seguir, não apresentou esses dados.

"Para embasar com melhor profundidade o entendimento dos hábitos de comunicação do cidadão sul-mato-grossense, essa Estratégia de Mídia e não Mídia utilizará como base informações apresentadas na publicação Mídia Dados Brasil 2020, compilada pelo Grupo de Mídia de São Paulo".

Plano de Comunicação Publicitária Ramal, página 9, oitavo parágrafo

É importante reforçar que o Mídia Dados 2020 não traz hábitos de consumo de comunicação do estado, somente em nível nacional. Os valores presentes no Mídia Dados 2020 são muito próximos dos dados do Target Group Index (Kantar Ibope Media) apresentados na proposta da Art e Traço.

Penetração do meio no total da população – 30 dias

Penetration of the medium in the population – 30 days

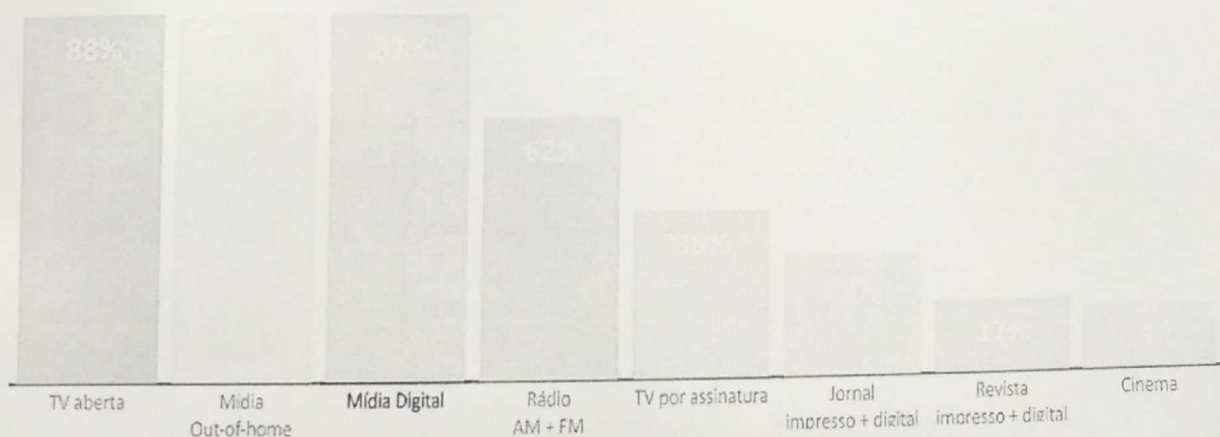


Gráfico extraído do Mídia Dados 2020

A Ramal não trouxe um dado sequer do Mídia Dados 2020, nem mesmo os percentuais de penetração nacionais, limitando-se a simplesmente dizer que usou a fonte. Com a mera menção ao Mídia Dados, a licitante ainda ludibriou a Subcomissão Técnica, sendo que um dos julgadores chegou a sugerir que a Art e Traço devia ter trazido dados estaduais da referida fonte.

A íntegra do Mídia Dados 2020 está no link:

<https://drive.google.com/file/d/1CGgYkdYUXn-XcY9xF5UOASVakXHyc2p9/view?usp=sharing>

Ou ainda no link:

<https://midiadadosgmsp.com.br/2020/midia-dados-2020.pdf>

Esclarecida a má-intenção da Ramal, a Art e Traço pede a desclassificação da referida agência ou, alternativamente, a perda de sua pontuação referente aos critérios "a" e "b" da Estratégia de Mídia e Não Mídia, já que não apresentou os dados do Mídia Dados e sequer outro equivalente para a maioria dos meios, de forma a dar tratamento equânime na avaliação das propostas.

5. DA SUPOSTA LEITURA COMPROMETIDA NAS PEÇAS

A agência Ramal traz ainda a alegação de que a proposta da Art e Traço supostamente possui peças com leitura comprometida, "impedindo que o receptor seja impactado corretamente pela informação desejada". A Ramal sequer menciona quais seriam essas peças e que elementos estariam com o suposto problema.

Conforme já esclarecido no recurso da Art e Traço, as peças foram apresentadas em páginas A4, em atendimento à solicitação do edital. Não há o que se preocupar com leitura, já que as peças serão veiculadas nas dimensões reais, que são bem maiores.

A Ramal faz a alegação tentando encobrir as falhas de sua campanha, pois esta sim impede o público de ser impactado corretamente, como é o caso de seu banner de internet em que não há descrição das ações realizadas pela Prefeitura, constando apenas fotos aleatórias com



filtros fortes que prejudicam a visualização e identificação do trabalho da administração.

Mais uma vez a Ramal faz mera alegação, sem fundamento, tentando a todo custo reduzir a nota da Art e Traço, com o receio da reavaliação de sua proposta.

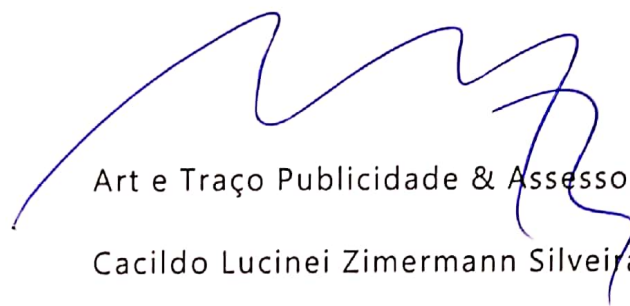
PEDIDOS

Pelo exposto e por tudo mais que consta, requer -se o não provimento ao recurso apresentado pela licitante Ramal Propaganda.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Campo Grande, 26 de novembro de 2021.



Art e Traço Publicidade & Assessoria Eireli
Cacildo Lucinei Zimermann Silveira
Diretor Administrativo

15.427.958/0001-30

ART E TRAÇO PUBLICIDADE
& ASSESSORIA EIRELI

R Hélio Yoshiaki Ikeziri 34
sala 1006, 1007 e 1008
Royal Park - CEP 79021-435
Campo Grande - MS

ANEXO 1
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA RÁDIO



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16981/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
Rua 15 de Novembro, nº 500 - Centro
79.290-000 - Bonito - MS

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.017409/2014-91.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 903, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 12/05/2016, às 16:56,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1131352** e o código CRC **5D2ED145**.

ANEXO 2
CNPJ DA RÁDIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.033.180/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 500	COMPLEMENTO *****
CEP 79.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BONITO
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2021** às **17:17:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO 3
NOTAS FISCAIS



PM DE BONITO
PREF. MUNIC. DE BONITO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
289
Código de Verificação de Autenticidade
9BDEFGHJK
Data e Hora de Emissão da NFS-e
03/09/2018 às 00:00:00
Chave de Acesso
 763033

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Isonção	Número do Processo	Município de Incidência do ISS BONITO-MS	Local da Prestação BONITO - MS
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 03/09/2018
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.188.183.155:8089/issweb/>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 01.033.180/0001-70	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 90296	Cadastro 000007279	Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB
Logradouro RUA 15 DE NOVEMBRO, 261	Complemento		Bairro ALVORADA	
CEP 79290-000	Cidade BONITO-MS	Telefone 6732551538	E-mail fmlagoazul@bonitonline.com.br	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 03.073.673/0001-60	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social Município de Bonito - MS		
Logradouro Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780	Complemento		Bairro Alvorada		
CEP/Cod.Postal 79290-000	Cidade/País BONITO - MS	Cod. IBGE 5002209	Telefone (67)3255-1471	E-mail adm.contabil@bonito.ms.gov.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	10 Inserções "Spot 30" - Campanha Dia D de Vacinação, veiculadas no período de 17.08 - 18.08 - conforme Autorização 01121, agosto - Ramal Propaganda 14 Inserções "Spot 30" - Campanha Dia D de Vacinação, veiculadas no período de 17.08 - 18.08 - conforme Autorização 01121, agosto - Ramal Propaganda - Bônus Valor por Inserção R\$ 25,00 - Total R\$ 250,00 - Honorários R\$ 50,00 - Líquido R\$ 200,00 48 Inserções "Spot 30" - Campanha Balneário Municipal, veiculadas no período de 17.08 a 24.08 - conforme Autorização 01121, agosto - Ramal Publicidade 52 Inserções "Spot 30" - Campanha Balneário Municipal, veiculadas no período de 17.08 a 24.08 - conforme Autorização 01121, agosto - Ramal Publicidade - Bônus Valor por Inserção R\$ 25,00 - Total R\$ 1.200,00 - Honorários R\$ 240,00 - Líquido R\$ 960,00 20 Inserções "Spot 30" - Campanha Vacinação Sarampo e Poliomielite, veiculadas no período de 28.08 a 31.08, conforme Autorização 01142 - agosto - Ramal Propaganda 12 Inserções "Spot 30" - Campanha Vacinação Sarampo e Poliomielite, veiculadas no período de 28.08 a 31.08, conforme Autorização 01142 - agosto - Ramal Propaganda - Bônus Valor por Inserção R\$ 25,00 - Total R\$ 500,00 - Honorários R\$ 100,00 - Líquido R\$ 400,00 16 Inserções "Spot 45" - Campanha Ônibus Prev Câncer Cassems, veiculadas no período de 28.08 a 31.08, conforme Autorização 01142, agosto - Ramal Propaganda 11 Inserções "Spot 45" - Campanha Ônibus Prev Câncer Cassems, veiculadas no período de 28.08 a 31.08, conforme Autorização 01142, agosto - Ramal Propaganda - Bônus Valor por Inserção R\$ 40,00 - Total R\$ 640,00 - Honorários R\$ 128,00 - Líquido R\$ 512,00	2.072,00	R\$ 2.072,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003:	Alíquota 5,00%	Atividade Município 9999990000001	Código CNAE	Construção Civil	
			Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços R\$ 2.072,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.072,00	Total do ISS R\$ 103,60	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 2.072,00**

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **289** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **9BDEFGHJK**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE BONITO
PREF. MUNIC. DE BONITO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
298
 Código de Verificação de Autenticidade
NPRTVWXY
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/10/2018 às 00:00:00
 Chave de Acesso
 763042

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Isonção	Número do Processo	Município de Incidência do ISS BONITO-MS	Local da Prestação BONITO - MS	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 09/10/2018
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.188.183.155:8089/issweb/>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 01.033.180/0001-70	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 90296	Cadastro 000007279	Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB	
Logradouro RUA 15 DE NOVEMBRO, 261		Complemento		Bairro ALVORADA	
CEP 79290-000	Cidade BONITO-MS	Telefone 6732551538		E-mail fmlagoazul@bonitononline.com.br	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 03.073.673/0001-60	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social Município de Bonito - MS		
Logradouro Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780		Complemento		Bairro Alvorada	
CEP/Cod.Postal 79290-000	Cidade/País BONITO - MS	Cod. IBGE 5002209	Telefone (67)3255-1471	E-mail adm.contabil@bonito.ms.gov.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	20 Inserções "Spot 1" - Campanha Aviso aos Ciclistas, veiculadas no período de 01.10 - 05.10 - conforme Autorização 01268 - Outubro 2018 - Ramal Propaganda 15 Inserções "Spot 1" - Campanha Aviso aos Ciclistas, veiculadas no período de 01.10 - 05.10 - conforme Autorização 01268 - Outubro 2018 - Ramal Propaganda - Bônus Valor por Inserção R\$ 42,50 - Total R\$ 850,00 - Honorários R\$ 170,00 - Valor Líquido R\$ 680,00.	680,00	R\$ 680,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003:	Alíquota 5,00%	Atividade Município 9999990000001	Código CNAE	Construção Civil	
			Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços R\$ 680,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 680,00	Total do ISS R\$ 34,00	ISS Retido 2 - Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00		

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 680,00					

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **298** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **NPRTVWXY**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE BONITO
PREF. MUNIC. DE BONITO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
333
 Código de Verificação de Autenticidade
26ABEFGHI
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
22/03/2019 às 00:00:00
 Chave de Acesso
 763077

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Isonção	Número do Processo	Município de Incidência do ISS BONITO-MS	Local da Prestação BONITO - MS	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência 22/03/2019
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.188.183.155:8089/issweb/>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 01.033.180/0001-70	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 90296	Cadastro 000007279	Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB	
Logradouro RUA 15 DE NOVEMBRO, 261	Complemento		Bairro ALVORADA		
CEP 79290-000	Cidade BONITO-MS	Telefone 6732551538	E-mail fmlgoazul@bonitononline.com.br		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 03.073.673/0001-60	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social Município de Bonito - MS		
Logradouro Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780	Complemento		Bairro Alvorada		
CEP/Cod.Postal 79290-000	Cidade/País BONITO - MS	Cod. IBGE 5002209	Telefone (67)3255-1471	E-mail adm.contabil@bonito.ms.gov.br	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	20 Inserções "Spot 30" - Campanha Taxa Coleta Lixo, veiculadas no período de 01.03 - 10.03 - Conforme Autorização 00146 - 03/2019 - Ramal Propaganda 30 Inserções "Spot 30" - Campanha Taxa Coleta Lixo, veiculadas no período de 01.03 - 10.03 - Conforme Autorização 00146 - 03/2019 - Ramal Propaganda - Bônus Valor por Inserção R\$ 30,00 - Total R\$ 600,00 - Honorários R\$ 120,00 - Líquido R\$ 480,00.	480,00	R\$ 480,00

Dados Bancários:
 Banco do Brasil - Agência 1031-6 - Conta Corrente - 14004-X

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003:	Alíquota 5,00%	Atividade Município 9999990000001	Código CNAE	Construção Civil	
			Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços R\$ 480,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 480,00	Total do ISS R\$ 24,00	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 480,00**

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **333** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **26ABEFGHI**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE BONITO
PREF. MUNIC. DE BONITO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
446
 Código de Verificação de Autenticidade
77HK21H62
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
06/04/2021 às 18:52:55
 Chave de Acesso
 953178UV9FVH3ERJUHD8YU9Q4ZDEB1Z

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Isonção	Número do Processo	Município de Incidência do ISS BONITO-MS	Local da Prestação BONITO - MS
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 06/04/2021
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 1 - Sim	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.188.183.155:8089/issweb/>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 01.033.180/0001-70	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 90296	Cadastro 000007279	Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB
Logradouro RUA 15 DE NOVEMBRO, 261		Complemento	Bairro ALVORADA	
CEP 79290-000	Cidade BONITO-MS	Telefone 6732551538	E-mail fmlgoazul@bonitononline.com.br	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01.952.787/0001-54	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social Camara Municipal de Bonito
Logradouro Rua Cel. Nelson Felicio dos Santos, 1000		Complemento	Bairro Alvorada
CEP/Cod.Postal 79290-000	Cidade/Pais BONITO - MS	Cod. IBGE 5002209	Telefone 67 32552907

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	Inserção	62 Inserções "Spot 30", Campanha: Vereador-Seu Maior Parceiro, veiculadas no período de 01.03 - 31.03, conforme Autorização PI - 00053, de 03.2021 - Ramal Propaganda. 31 Inserções "Spot 30", Campanha: Vereador-Seu Maior Parceiro, veiculadas no período de 01.03 - 31.03, conforme Autorização PI - 00053, de 03.2021 - Ramal Propaganda. - Bonificação. Valor por inserção R\$ 37,50 Valor Total R\$ 2.325,00 Desconto R\$ 450,00 Honorários Agência R\$ 375,00 Valor Líquido R\$ 1.500,00 Agência 1031-6 - Bando do Brasil - Bonito(MS).- Conta Corrente - 14004-X Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB. CNPJ - 01.033.180/0001-70	1.500,00	R\$ 1.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.25	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil	
Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio	0,00%	0000170000025	9493600	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 1.500,00** Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **446** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **77HK21H62**.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE BONITO
PREF. MUNIC. DE BONITO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
457
 Código de Verificação de Autenticidade
7PVPHL249
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/07/2021 às 19:17:45
 Chave de Acesso
 9800331MXFSO496Q9GU62A6IGJWL7YSG

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Isonção	Número do Processo	Município de Incidência do ISS BONITO-MS	Local da Prestação BONITO - MS
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 02/07/2021
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.188.183.155:8089/issweb/>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 01.033.180/0001-70	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 90296	Cadastro 000007279	Nome/Razão Social ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB
Logradouro RUA 15 DE NOVEMBRO, 261	Complemento	Bairro ALVORADA	CEP 79290-000	Cidade BONITO-MS
Telefone 6732551538	E-mail fmlagoazul@bonitononline.com.br			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01.952.787/0001-54	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social Camara Municipal de Bonito
Logradouro Rua Cel. Nelson Felicio dos Santos, 1000	Complemento Salas	Bairro Alvorada	CEP/Cod.Postal 79290-000
Cidade/Pais BONITO - MS	Cod. IBGE 5002209	Telefone 67 32551331	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
80,00	01	080 Inserções "Spot 30", Campanha: Covid 19 - PM e CM, vesiculadas no período de 12.06 a 27.06.2021, conforme Autorização PI-00345, de junho de 2021 - Ramal Propaganda. 167 Inserções "Spot 30", Campanha: Covid 19 - PM e CM, vesiculadas no período de 12.06 a 30.06.2021, conforme Autorização PI-00345, de junho de 2021 - Ramal Propaganda - Bonificação. Valor por Inserção R\$ 37,50 - Valor Total R\$ 3.000,00 - Honorários Agência R\$ 600,00. Valor Líquido R\$ 2.400,00. CNPJ - 01.033.180/0001-70 BANDO DO BRASIL - AG. 1031-6 CONTA CORRENTE - 14.004-X ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BONITENSE DE RADIODIFUSÃO - ACB.	30,00	R\$ 2.400,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.25	Alíquota	Atividade Município 0000170000025	Código CNAE 9493600	Construção Civil	
Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio		0,00%		Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços R\$ 2.400,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.400,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.400,00					Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **ASSOCIACAO COMUNITARIA BONITENSE DE RADIODIFUSAO-ACB** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **457** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **7PVPHL249**.

Data

CPF/RG

Assinatura